

ATO Nº. 004/2020-GP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

INCORPORAR aos vencimentos do servidor efetivo **ALDILAS HUNGRIA TOLEDO**, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 0.00048-8, o valor atribuído ao símbolo SM, com amparo legal na Emenda a Lei Orgânica do Município nº.47 datada de 24 de setembro de 2019, que deu nova redação ao Art. 168 § 1º. e 9º. a contar de 1º de dezembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 17 de março de 2020.

DAVI PERINI VERMELHO
Presidente